



CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e
Do Adolescente De Vista Alegre do Prata - RS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
VISTA ALEGRE DO PRATA - RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.857/2010 de 30 de março de 2010.

Edital nº 05/2023

PUBLICA
OS LOCAIS DE VOTAÇÃO E A LISTA DE MESÁRIOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Vista Alegre do Prata no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069 (ECA), e da Lei Municipal nº 1.857/2010, e o disposto na Resolução do CONANDA Nº 231 de 28/12/2022, torna público, o local de votação e a lista de mesários para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar.

LOCAL DE VOTAÇÃO:

Câmara Municipal de Vereadores, junto ao Centro Administrativo Municipal, sita a Rua Flores da Cunha, nº 102, Centro, Vista Alegre do Prata.

LISTA DE MESÁRIOS:

*Luciane Fátima Graczik;

*Marlene Dalla Costa Maier;

*Nádia Magoga;

*Tamara Zanotto;

*Mônica Loch.

O candidato ou qualquer cidadão poderá impugnar a indicação de mesário, fundamentadamente, no prazo de três dias úteis, contados da publicação do presente Edital com a respectiva nominata, nos moldes do formulário anexo no Edital nº 01/2023.

VISTA ALEGRE DO PRATA, 30 DE AGOSTO DE 2023.

NADIA MAGOGA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral